

# O MACAUENSE

## ORGÃO DOS INTERESSES SOCIAES

Propriedade do Professor Elias Antonio Ferreira Neto

RIO GRANDE DO NORTE — CIDADE DE MACAU, QUINTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1887

### O MACAUENSE

Journal de Parahyba  
de Manoel Barata d'Oliveira Mello

Este dia, a este de 18 de Março de 1887, o «Journal de Parahyba» publicou um artigo, com que se queria fazer uma homenagem a uma pessoa, a qual por suas honras e virtudes, era por uma honra do seu nome. Dr. Manoel Barata d'Oliveira Mello, juiz de Direito da Comarca de Souza, no Rio Grande do Norte, para a comarca de Macau.

Conhecemos as honras, indicações do Sr. Dr. Barata desde os bancos acadêmicos, temos conhecimento de seus feitos jurídicos na comarca de Souza, onde somente teve um defeito — que foi não ter annuido a um híbrido consorcio politico que alli fizeram os conservadores com o Deputado Dr. Paula Primo, infame chefe liberal, e mandão daquelles sertões, de que se constituiu grão-senhor pelo direito da força e pela feréz prepotencia de um verdadeiro regulo.

Se o honrado Dr. Barata não tivesse resistido, com a nobreza de caracter que todos lhe reconhecem, ás estultas pretensões e sinistros planos daquelle desabuzado chefe liberal e do seu partido, que o idolatrava, — de certo teria sido para elles um Juiz sem faltas e digno de louveres em todo o tempo — ainda mesmo na sua ausencia.

Como, porém, o digno Juiz soube

colocar-se acima dos interesses sociais, para honrar, como sempre o soube fazer, a sua toga de magistrado, indoceta nas iras e no odio daquelles chefes liberais, e o «Journal de Parahyba» dando credito ao que lhe informou aquelles conservadores ao serviço do Sr. Dr. Paula Primo, — não se esqueceu de romper com um corruptelismo distincto, com esse magistrado integro illustre e ponto de apoio da honra, quando já não se mais Juiz de Direito, e por um modo inapropriado e digno de mais severa reprobacao.

Esta é a verdade inteira; e o nosso collega do «Journal de Parahyba» não tem justificação; foi injusto e infeliz na amargosa acenazão que fez a um magistrado tão distincto, que nem ao menos reside na provincia em que o «Journal de Parahyba» tanto estremece de amores pelos comparsas de semelhante e detestavel braganha politica.

O «Conservador» — importante orgão que a onze annos defende os interesses do generoso partido da ordem na capital da Parahyba do Norte, — tomando sempre a defeza do honrado Dr. Barata quando era accusado por seus inimigos da comarca de Souza, — deixou ileso o procedimento do digno Juiz, que nas columnas daquelle orgão confundira sempre os seus detractores.

Ainda agora em seus n.º 399 e 401 de 19 de Março ultimo e 2 de Abril corrente, o «Conservador» da Parahyba, — como um vivo e solemne protesto ao que acaba de avançar o «Journal de Parahyba» contra o magistrado de que fallamos, — transcreveu o que publicou o «MACAUENSE»

tratando de chegada aqui de Dr. Barata e do Baile que lhe foi officiado pelos seus amigos e como testemunha da apagação, por tel. e Juiz de Direito desta comarca.

Se em 1882 os artigos do «Journal de Parahyba» firmavam um semelhante documento em favor de Sr. Dr. Barata, sendo este Juiz de Direito em Souza desde 1875, já contando alli 7 annos de judicatura, como hoje os nossos collegas daquelle jornal, lançam um artigo deprimindo de tal modo o caracter do Sr. Dr. Barata?

A verdade é uma só, e não podia ter uma feição em 1882 e outra em 1887.

Convença-se o «Journal de Parahyba» de que escrevera aquelle artigo a que nos referimos em hora infeliz e aziaga.

O honrado Dr. Manoel Barata d'Oliveira Mello deve desvanecer-se do subido conceito que de seu integro caracter formão, com juizo seguro, os homens de bem.

O «Journal de Parahyba» disse no final do artigo a que nos referimos — que o povo da comarca de Souza a 11 annos tinha sede de paz e fome de justiça.

Ora, semelhante proposição alem de inveridica, injusta e suspeita de odios mal contidos, foi lançada de na fé; pois que o abaixo assignado que adiante se vê, firmado em o anno de 1882 (tendo o Dr. Barata chegado a Souza, como se disse, em 1875) e figurando nelle todos os amigos do «Journal de Parahyba» é evidente que, quando muito, os amigos daquelle

orgão, residentes em Souza, tinham poderido ver «Acta de Justiça» de 1882 e 1883 e não o «Journal de Parahyba».

Porahi vê-se o modo capcioso com que se procura macular uma reputação, com proposições erigidas a falsidade, que por si mesmas trazem o germe da inverosimilhança, e demonstram o despeito de quem as lançam e o desprezo da verdade e da justiça.

Não entramos na discussão do topico, por motivo da escizão a que se responde, por que a entretida, não tem factos, nem argumentos, nem maior argumento em desabono daquelle magistrado.

As peças abaixo, a que nos referimos são documentos, no entanto, que demonstram, a luz do dia, o modo digno e honroso do procedimento do Dr. Barata na comarca de Souza.

«A S. M. e Imperador e ao Excm. Sr. ministro da justiça»

Chamamos a attenção de S. M. o Imperador e do governo para a representação que abaixo se segue, publicada no jornal «Parahyba» de 5 de Dezembro ultimo.

Representação. — Em outra sessão desta folha publicamos a que fazem os habitantes da comarca de Souza ao integro juiz de direito Dr. Manoel Barata d'Oliveira e Mello. Nella figuram as cidades mais consideravel de um e outro partido, como se vê das assignaturas da quasi totalidade dos eleitores daquelle collegio, das de 7 vereadores do municipio de Souza, de 6 do municipio da villa de S. João, 6 vereadores da comarca transacta do 1.º municipio, 23 juizes de paz do passado e corrente quadriennio, e dos 4 districtos da comarca, corpo do commercio, empregados publicos e advogados, notando-se as assignaturas dos veneraveis vigarios das duas freguesias.

Não podia o venerando magistrado obter visões mais completa sobre

MUTILADO

PÁGINA MANCHADA

ILEGÍVEL

BIBLIOTECA  
— DO —  
INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO  
do Rio Grande do Norte

seus peccatos e injustas detracturas.

Que os habitantes de toda a comarca assim procedu em relação a todos os magistrados justicários e espedem da Imperial justiça a satisfação de seus votos.

Para os Souzanos e a seu digno juiz de direito, a quem damos os parabéns.

A S. M. O IMPERADOR E AO EXM. SR. MINISTRO DA JUSTIÇA.

Não abaixo assignada, residente na comarca de Souza, provincia de Parahyba, sou distincção de côr politica, vossa parça V. M. Imperial e ao Exm. Sr. ministro da justiça, peço-lhe contra qualquer representação que tenha sido feita contra o Dr. Manoel Soares d'Oliveira Mello, digno juiz de direito desta comarca; por que nelle nunca tido sempre o prototypo dos magistrados prudentes, probes e imparciaes. E' um magistrado cuja toga jamais poderá ser manchada por alguma peggana, servil e escabiosa, que tem podido corromper o seu nobre e enérgico caracter.

Entre nós tem sido um dos mais res perseguidores do crime e máculas da sociedade de justiça.

Não se envolveu em uma só illa politica e jamais precurou trazer um desabalo; pouco de quem quer que seja; por que tem sido considerado e estimado por todos seus jurisdicionados honestos, que fazem votar para que nunca seja removido, por que tem a certeza de que nelle encontrarão sempre a maior garantia de todos seus direitos.

Confidentes em V. M. Imperial e esperamos que Vossa Magestade já meos consentirá na remoção deste magistrado, vrea com a de nossos direitos.

Padre José Antonio Marques da Silva Guimarães, parochio c.illado nesta freguezia de Souza; bacharel Manoel Maria Marques Mariz, juiz municipal; Manoel Cavalcante Ferreira Mello, promotor publico; Dr. Fausto Romisando Meira de Vasconcellos, medico; Dr. Antonio Marques da Silva Mariz, medico; Arthur de Assis Garrido, eleitor; Alexandra Pereira da Cunha, agricultor; a rogo de Marcelino Lopes da Silva, agricultor e eleitor, Dr. Antonio Marques da Silva Mariz, Galdino Ferreira de Souza Formiga Filho, eleitor; Valentim Pereira da Silva, agricultor; João Carlos Wanderley, eleitor; Olympio Mariano de Almeida, eleitor; Antonio Mariano Filho, agricultor; Francisco Assis de Mello, eleitor e negociante; Luiz Antonio Marques Formiga, escrivão interino de orphaos e eleitor; Alameda Assis Garrido, eleitor e pharmaceutico; Manoel Joaquim de Albuquerque Uchôa, eleitor e nego-

ciante; Manoel de Valle Sobrinho, eleitor e subdelegado; Benedito José de Albrado, eleitor e negociante; Braz Ferreira Penhola, negociante; Antonio Joaquim de Albuquerque Uchôa, eleitor negociante; Benedito Marques Formiga, escrivão fiscal; Alameda Francisco Americo, negociante; Procopio José Tevorio de Andrade, eleitor; Williao de Souza Vilelas, advogado. Americo Marques de Mello, negociante e eleitor; Pedro Ferreira Rocha, eleitor; Francisco de Assis Garrido, negociante; João Viriato de Souza Filho, creador e proprietario; Ricardo Soares de Silveira, subdelegado; Nabôr Meira de Vasconcellos, eleitor e negociante; Juvonal-Duço de Souza, Pedro Baptista Gomes Gamberro, commerciante e eleitor; Carrido Marques Formiga, eleitor e negociante; Felinto José Furtado, eleitor e juiz de paz; João de Abrantes Sarmiento, eleitor e agente fiscal; Antonio Vacante de Paula, eleitor e agricultor; Innocencio José Pereira, eleitor e proprietario; Hildebrando Brito Cunha Souto Maior, idem idem; Miguel de Souza Pereira, agricultor; Marcelino Silva de Silva, eleitor e proprietario; Francisco Pereira de A. Mello, proprietario; Nesto, da Silva Barbosa, eleitor; Domingos Barbosa Moreira, agricultor; Luiz Francisco de Souza, idem; Manoel Alexandre da Nóbrega, proprietario; Antonio Francisco de Aragão, agente do correio, José Marinho Falcão, eleitor, José Alvas dos Santos Baptista, idem, Luiz Antonio Marques da Silva Guimarães, agricultor, Manoel Ferreira de Souza Formiga, idem, Joaquim Ferreira Piedade Filho, idem, José Elias de Souza, idem, José Alves Vieira, eleitor e proprietario, Antonio de Souza Dias, idem idem, João Antonio de Carvalho, proprietario, Antonio Galdino Rimentel, eleitor, João Possidonio de Almeida, agricultor, André Alves de Paiva, eleitor e creador, José Antunes Pinheiro, idem, Leonardo José Douêtes tabellião e escrivão, Manoel Soares Sarmiento, juiz de paz e eleitor, Adélino Justiniano Ferreira Douêtes, proprietario, Joaquim Antunes de Oliveira Mariz, eleitor e juiz de paz, José da Silva Pedreira, eleitor e proprietario, Manoel Pereira da Cunha, idem, Firmino Por Deus Rodrigues Seixas, eleitor, Basilio Por Deus Rodrigues Seixas, eleitor e proprietario, Felix Vieira da Silva, agricultor, Antonio Martins Lopes, idem, Pedro Gonçalves da Silveira, eleitor, Luiz Ferreira Rocha, eleitor e proprietario, João Pereira Valença, agricultor, José Vicente Ferreira, eleitor e agricultor, Joaquim Pinto da Cunha Souza Souto Maior, juiz de paz e eleitor, Tiburcio José Sarmiento, negociante, José Soares

da Silveira, agente, José Pereira de Monte, Spete Romão de Albuquerque, eleitor e negociante, José Antonio Pedross, idem idem, Manoel da Costa Gadelha Filho, negociante, Leonardo Antunes Lins, eleitor e commerciante, Antonio Joaquim de Mello, eleitor e presidente da camara, bacharel Francisco Antonio Soemonta, advogado, José Antonio Furtado, collector geral e eleitor, Barnabé José Baptista, eleitor e juiz de paz, João Ferreira Dantas, eleitor e creador, Joaquim Mendes Gonçalves Braga, eleitor, João Rufino de Souza, vereador e eleitor, Vicente Ferreira Algerim, agricultor, Francisco de Araujo Pereira, idem, Francisco Amancio de Figueiredo, eleitor e creador, Benedito José de Mello, eleitor, Antonio Alves de Figueiredo, eleitor, Lindolpho Pires Ferreira, eleitor e vereador, Joaquim Souto Teixeira, proprietario, Julio Ribeiro Tavares dos Santos, agricultor, Sebastião José Pereira, eleitor, José Raymundo de Souza, proprietario, Francisco Antonio de Souza, agricultor, João Cavalcanti de Souza, eleitor, a rogo de Antonio Felix de Nascimento, proprietario, Sebastião José Pereira, eleitor, Thomez de Paula Soares dos Santos, professor publico e eleitor, José Martins Lopes, agricultor, Manoel Antunes Vieira, agricultor, Antonio Marias da Silva, eleitor, Leoncio Affonso de Carvalho, eleitor, o collector de rendas provinciaes José Pedro de Souza Raposo, José Por Deus Rodrigues Seixas, deputado provincial e eleitor, Joaquim Innocencio Pereira de Andrade, eleitor e vereador, padre Manoel Vieira da Costa e Sá, vigario de S. João, Antonio Gonçalves Dantas, eleitor, João Dantas de Oliveira, eleitor, Antonio Francisco da Costa e Sá, eleitor e subdelegado, João Baptista do Couto, subdelegado supplente, Victor Antunes Pinheiro, eleitor e proprietario, Manoel Vieira de Sá, eleitor, Manoel Vieira da Costa Bugary, agricultor, Manoel Francisco da Costa e Sá, eleitor, José Vieira de Sá Junior, agricultor, Pedro Alves Cabral, escrivão da subdelegacia de Belém, Antonio Francisco da Costa Filho, agricultor, Carlos José de Sant'Anna, 1º juiz de paz, João de Souza Rolim, eleitor Antonio Mariano de Almeida Filho, Antonio Ferreira da Silva, proprietario, José Fernandes Moreira, eleitor, Manoel Francisco da Silva, eleitor, 1º juiz de paz, José da Souza Dias, eleitor, João Fernandes Continha, eleitor, Joaquim Monteiro Maria de Oliveira, proprietario, José Antonio dos Santos, Joaquim Ignacio de Mello, eleitor, Manoel Baptista dos Santos, Bernardino José Baptista, eleitor e 3º juiz de paz, José Baptista do Canto, pro-

prio e creador, Manoel Gesteira de Albuquerque, eleitor, Candido Tavares de Sant'Anna, proprietario, Antonio Alves da Silva, proprietario, João Baptista do Nascimento, proprietario, Bento José de Souza, agricultor, Francisco Tavares Borja, proprietario, Paulo Joaquim Olynto Dantas, proprietario, Joaquim Corrêa do Santos, eleitor, João Antonio dos Santos, proprietario, Antonio Vieira Dantas, idem, Manoel Fernandes Dantas, eleitor e proprietario, Hermenegildo Pereira de Souza, negociante, Joaquim Dionysio Baptista, agricultor, Januario José de Aguiar, eleitor e juiz de paz, Manoel Ferreira de Mello, eleitor e creador, Bento Avelino de Oliveira, agricultor, Francisco Alves Pereira, eleitor, Angelino José dos Santos, agricultor, Manoel Cyrillo de Sá, eleitor e 1º juiz de paz, Domingos Gonçalves Dantas, agricultor, Manoel da Anunciacao de Maria, eleitor, Pedro Alves Moreira, agricultor, José Felix de Maria, eleitor e escrivão de paz, Vicente Dantas R., 2º juiz de paz e eleitor, Manoel Alves de Sant'Anna, eleitor, Manoel Estrela da Silva, eleitor, Domiciano Gonçalves Braga, eleitor e proprietario, Bento Meira de Vasconcellos, negociante de direito, Thomez Gomes dos Santos, professor de grammatica latina, Thomez Ribeiro Gomes dos Santos, eleitor e proprietario, Manoel do Nascimento Souza, eleitor, José Vicente de Souza, eleitor, Manoel Vieira da Silva, eleitor, Hermenegildo Vieira das Chagas, eleitor, José Vieira da Silva, eleitor, Esperidião Ribeiro Dias Maciel, eleitor, Candido Alves Louçico, eleitor, Antonio Soares da Silveira, eleitor, José Rufino Antunes Moreira, eleitor, José Soares de Sá, eleitor, Joaquina Nogueira de Barros, eleitor, José Antonio de Oliveira, eleitor, Miguel Pereira de Andrade, eleitor, Placido Pereira de Andrade, Avelino Alves de Andrade, eleitor, Galdino Ferreira de Souza Formiga, escrivão de orphaos e eleitor, Joaquim Gomes de Brito, eleitor, Manoel Pinheiro de Sant'Anna, eleitor, Daniel José Duarte, eleitor, José Cartano de Galiza, eleitor, João Daniel Duarte, eleitor, João Caetano de Galiza, eleitor, tenente coronel Joaquim José de Souza, Vicente Rodrigues de Souza, eleitor, Manoel Ferreira Rocha, eleitor Olynto Affonso de Carvalho, eleitor, Franklin Lins de Albuquerque, eleitor, Adélino Ferreira de Souza Formiga, eleitor, José Luiz do Nascimento, eleitor, Raymundo José do Nascimento, eleitor, Bento Soares de Mattos, eleitor, Henrique Caetano de Galiza, eleitor, João Rodrigues da Silva, eleitor, José Francisco do Nascimento, eleitor, Iguacio Dantas de Siqueira, eleitor, Olympio Claudemiro de

Boas Patrias, elcitor, José Goncalves Dantas, elcitor e substituto, Thomas de Aquino de Albuquerque, elcitor.—Souza, 27 de Novembro de 1884.

«Jornal do Commercio da Corte de 2 de Abril de 1884.»

«A S. M. o Imperador e o Governo do Paiz.»

«A Camara municipal de Souza enaltecendo os discursos dos representantes do 1.º e 5.º districtos...»

«Camara municipal de Souza, em 20 de Agosto de 1884.»

«Camara municipal de Souza, em 20 de Agosto de 1884. Dr. Manoel Barata d'Oliveira Mello...»

«Camara municipal de Souza, em 20 de Agosto de 1884. Sr. D. D. de anno de 1884 a lida politica desta comarca...»

«Esta municipalidade não pode ver, sem um solenne protesto, qualquer accusação sobre o digno magistrado...»

que são adrede preparadas por alguns despachados para torcer o furo da provincia e d'este municipio.

«Por tanto esta camara pede a V. Exc. que faça chegar esta sua representação ao Augusto Throno de S. M. o Imperador...»

«Esta camara reitera a V. Exc. os seus protestos de alta estima e distincta consideração.—Deus Guarde a V. Exc.—Illm.º Exm.º Sr. Dr. Antonio Marcelino de Souza Bandeira, M. D. Presidente da Parahyba.»

«Dr. Antonio Marques da Silva Mariz—Presidente—Pedro Baptista Gomes Gambarra—Vice-Presidente—Manoel Soares Sermiento, Joaquim Mendes Gonçalves Braga, José Antonio de Andrade Rompito, José Alves...»

«Publicação n.º 25 de 11 de Setembro de 1884.»

«A S. M. o Imperador e o Governo do Paiz.»

«Paço Municipal da Villa de São João do Rio do Paizo da comarca de Souza, 16 de setembro de 1884.—Illm.º e Exm.º Sr.—Esta corporação indignada com o que proferio na assembléa geral em um discurso o deputado Francisco de Paula e Silva Primo...»

«Exm.º Sr. Desde alguns annos q o Dr. Francisco de Paula e Silva Primo, por não poder encontrar apoio no meritissimo juiz de direito Dr. Manoel Barata d'Oliveira Mello...»

«A invejavel conducta do meritissimo juiz era, como è, bem conhecida no paiz e os meios empregados foram improficuos...»

«Entretanto ainda continúa o ran-

de, daquella contra esta, è aprovando se da seguinte por elle se occupando um dos lugares de Representante da Nação, entendeu dever proferir um discurso...»

«Exm.º Sr. Uma semelhante resolução do governo seria uma grande discordancia para este comarca...»

«Esta corporação reitera a V. Exc. os protestos de alta estima e distincta consideração...»

«Dr. Antonio Marcelino de Souza Bandeira, M. D. Presidente da Parahyba.»

«Manoel Vicente Correia de Sá, Presidente—Antonio Soares da Silveira—Candido Alves Leocicio—Antonio Gonçalves Dantas—Espiridião Ribeiro Dias Maciel.»

««Conservador» n.º 736 de 9 de Outubro de 1884.»

«A «Escola». — Se agora nos vierão ás mãos o 1.º e mais alguns n.º da «Escola» periodico dedicado a instrucção publica...»

«Estranho es lats partidarias, e defensor dos interesses da lavoura, a «Escola» está destinada a prestar valiosos serviços a cauza publica.»

«Neste paiz è raro o apparecimento de um orgão que se dedique exclusivamente a cauza da instrucção do povo...»

«Amantes tambem do ensino do povo, temos dupla razão para saudar o novo collega—pelo seu apparecimento na imprensa, e pela cauza que defende.»

«Appareceu em Vienna um periodico de novo genero. É escripto por um tal Herr Grosse e intitula-se Der Frauenfeind, que

quer dizer O inimigo das mulheres.

«O «Hulo» não é umo lery, O periodico cartige rudemente todos os vicios e todos os erros humanos...»

«Em cada numero, publica artigos vehementemente pittóricos, descrevendo vicias femininos. Umis vezes o chapão, que incommoda e tira a vista do espectador dos theatros...»

«—Que opinão faz V. Ex. de Honnoro? Ao que o famoso critico respondeu:—Conforme, minha senhora. E para casamento?»

«O Frauenfeind tem operado uma verdadeira revolução. As mulheres não se indignam menos contra o infame Herr Grosse...»

«O que é certo é, que o jornal tem uma venda espantosa. São naturalmente as mulheres que se agarram para o queimar.»

«Consta-nos que foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de Pau dos Ferros, nesta provincia, e Dr. Joaquim Cavalcante Ferreira Mello, residente em Goyanninha.»

«—La ser nomeado, (segundo tambem nos constou) Juiz de Direito da Nova Cruz, nesta provincia, o Dr. Joaquim Ferreira Chaves Filho, actual Juiz Municipal de Pau dos Ferros.»

«Assassinato. — Consta-nos que no dia 10 do corrente, sabbado da alleluia, foi barbaramente assassinado no lugar—Itã Velho—do Termo de Sant'Anna do Mattois, o pacifico cidadão Antonio Cardozo...»

«Dizem que a rixa entre elles tom por uma questão de roçado. O certo é que Antonio Cardozo era um homem manso e inoffensivo, do que damos testemunho, pois o conheciamos pessoalmente.»

«Os assassinos não foram presos.»

«Balle carnavalesco. — Na